

RESOLUÇÃO Nº 022/91

DATA: 19 DE ABRIL DE 1.991

SÚMULA: REAJUSTE O VENCIMENTO DOS
FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 72% (setenta e dois por cento) o vencimento dos funcionários da Câmara Municipal lotados nos anexos da Resolução nº 017/90, a partir de fevereiro do corrente ano e em 29% (vinte e nove por cento) a partir de 1º de março de 1.991.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 19 de abril de
1.991.